



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

Quinta-feira, 24 de maro de 2022

Ano VIII | Edio n 1178

Pgina 1 de 3

### SUMRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Dirio Oficial do Municpio de Guar, veiculado exclusivamente na forma eletrnica,  uma publicao das entidades da Administrao Direta e Indireta deste Municpio, sendo referidas entidades inteiramente responsveis pelo contedo aqui publicado.

### ACERVO

As edioes do Dirio Oficial Eletrnico de Guar podero ser consultadas atravs da internet, por meio do seguinte endereo eletrnico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilizao de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

As consultas e pesquisas so de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guar**

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, n 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Dirio: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

#### **Cmara Municipal de Guar**

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leo, n 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: [www.camaraguara.com.br](http://www.camaraguara.com.br)



Dirio Oficial Assinado Eletrnicamente com Certificado Padro ICPBrasil, em conformidade com a MP n 2.200-2, de 2001

O Municpio de Guar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atravs do site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Compilado e tambm disponvel em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano VIII | Edição nº 1178

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

fls. 120

#### PORTARIA Nº 13.806, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

***Dispõe sobre a nomeação do senhor Thiago de Jesus Alves Ferreira, para o emprego que menciona, como específica.***

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o senhor **THIAGO DE JESUS ALVES FERREIRA**, RG Nº 41.545.045-7/SSP-SP, CPF Nº 330.782.178-41, PIS 12780537169, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 47º lugar, para o emprego permanente de **MOTORISTA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.06.06 – Transporte Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2022.

#### **MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**

Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

#### **CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurídico

fls. 121

#### PORTARIA Nº 13.807, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

***Dispõe sobre a nomeação do senhor Silvio Antonio do Amaral, para o emprego que menciona, como específica.***

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o senhor **SILVIO ANTONIO DO AMARAL**, RG Nº 22.899.463-9/SSP-SP, CPF Nº 162.208.278-80, PIS 12364597260, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 50º lugar, para o emprego permanente de **MOTORISTA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.06.06 –

Transporte Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2022.

#### **MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**

Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

#### **CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurídico

fls. 122

#### PORTARIA Nº 13.808, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

***Dispõe sobre a nomeação do senhor Mário Bezerra Neto, para o emprego que menciona, como específica.***

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, a partir desta data, o senhor **MÁRIO BEZERRA NETO**, RG Nº 48.744.361-7/SSP-SP, CPF Nº 308.820.258-80, PIS 12753266184, aprovado no concurso público nº 001/2016 em 45º lugar, para o emprego permanente de **MOTORISTA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-6A, lotado no Barracão Municipal, Órgão 02.09.01 – Obras e Serviços Municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 21 de março de 2022.

#### **MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**

Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

#### **CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurídico

fl. 123

#### PORTARIA Nº 13.809, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

***Exonera a servidora Maria Nilva Mignoni Faria, do emprego que menciona, conforme específica.***

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo,



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quinta-feira, 24 de maro de 2022

Ano VIII | Edio n 1178

Pgina 3 de 3

### RESOLVE:

**Art. 1.** Exonerar, a partir de 14 de maro de 2022, a servidora **MARIA NILVA MIGNONI FARIA, RG n 24.845.738/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**", em decorrncia de sua aposentadoria por tempo de contribuio pelo RGPS (Regime Geral de Previdncia Social) - NB n 200.156.634-9, em cumprimento ao disposto no  14, do art. 37, da Constituio Federal.

**Art. 2.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio, retroagindo os efeitos a 14 de maro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 22 de maro de 2022.

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**

Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurdico

fl. 124

**PORTARIA N 13.810, DE 23 DE MARO DE 2022.**

***Concede Licncia  servidora  
Maria Amlia Furtado para  
tratar de interesse particular,  
como especifica.***

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**, Prefeita em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo,

### RESOLVE:

**Artigo 1.** Conceder  servidora **MARIA AMLIA FURTADO, RG n 6.616.876/SSP-SP**, funcionria estatutria desta Prefeitura, titular do cargo efetivo de **DIRETOR DE DIVISO DE ASSISTNCIA SOCIAL, LICNCIA**, para tratar interesse particular, com base no Captulo V, Seo I, art. 45, II da Lei n 1.480, de 22/02/2008, por 03 (trs) anos a partir do dia 11 de maro de 2022, em atendimento ao requerimento protocolado sob n 672, de 11.03.22.

**Artigo 2.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio, retroagindo seus efeitos a 11 de maro de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 23 de maro de 2022.

**MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA**

Prefeita Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**

Procurador Jurdico